



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 25/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de março de 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS TERESINA CENTRAL

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES - 2025.1

Dispõe sobre a Chamada Pública para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, para o primeiro semestre letivo do ano de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos à Chamada Pública para preenchimento de 80 (oitenta) vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, no(s) curso(s) abaixo especificados.

- Tecnologia em Alimentos (Tarde)
- Licenciatura em Física (Tarde)
- Tecnologia em Geoprocessamento (Tarde)
- Licenciatura em Química (Tarde)
- Tecnologia em Secretariado (Noite)

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	17/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/03/2025 a 20/03/2025
RESULTADO	21/03/2025
INÍCIO DAS AULAS	24/03/2025

QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGA
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS - TARDE	07
LICENCIATURA EM FÍSICA - TARDE	29
TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO - TARDE	21
LICENCIATURA EM QUÍMICA - TARDE	19
TECNOLOGIA EM SECRETARIADO- TARDE	4

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br>.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Teresina Central, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta Chamada Pública, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e o acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao processo seletivo no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/>.

1.5 O Campus Teresina Central, desde a publicação do Edital até a homologação do resultado final, estará à disposição para maiores esclarecimentos, através do email cocac.catce@ifpi.edu.br.

2 DA SELEÇÃO E DAS VAGAS

2.1 A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes disponibilizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, por meio da Chamada Pública, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2020, 2021, 2022, 2023, ou 2024, que NÃO tenham zerado a redação.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá de forma presencial, no Departamento de Controle Acadêmico, do campus Teresina Central.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos originais e cópias a seguir:

- I. Documento contendo o boletim do ENEM, de um dos seguintes anos: 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.
- II. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Certificado (original e cópia);
- III. Histórico escolar (original e cópia);
- IV. Carteira de Identidade (original e cópia);
- V. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- VI. Comprovante de residência atualizado (cópia);
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VIII. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- IX. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou certidão de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para classificação, será considerada a nota da redação, sendo critério para participar a nota mínima de 100 pontos, estando aprovados os

candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas para cada curso.

4.2 Ocorrendo o empate na nota da Redação, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato que:

I. Obter maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

II. Tiver maior idade.

4.3 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação, obedecendo ao quantitativo estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado através do sítio eletrônico www.ifpi.edu.br.

5.2 Os candidatos com a situação de APROVADO serão matriculados automaticamente no curso em que se inscreveram, a classificação obedecerá o quantitativo de vagas disponíveis para cada curso conforme o QUADRO DE VAGAS.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de qualquer informação falsa ou irregularidade documental implicará a **eliminação do candidato**, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Teresina Central.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor-Geral do IFPI Campus Teresina Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 17/03/2025 17:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341292

Código de Autenticação: d89f69c585

